Decreto nr. 63/54.-

O Doutor Daniel Patella Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 57 item III da Lei Estadual nr. 64 de 21 de fevereiro de 1848.-

Nomeia

Antenor Guimarães de Moraes, Professor Público Municipal "Padrão C" com funções interinas no lugar "Fazenda Fortuna" Distrito de Campo Mourão com vencimentos previstos em Estação orçamentária vigente.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 15 de setembro de 1854.-

Roberto D. Bisinotto
Secr. Municipal

Prefeito Municipal